



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 261/2011

Data: 31.12.2011

Ementa: consolida os valores previstos para as ações orçamentárias promovendo adequações no Anexo I da Lei nº 1663/2009 – LDO 2011 e Lei nº 1662/2009 – PPA 2010-2013, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1705/2010; 1709/2010; 1711/2010; 1714/2011; 1718/2011; 1722/2011; 1734/2011; 1738/2011; 1749/2011; 1750/2011; 1751/2011; 1760/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam consolidados os valores previstos para as ações orçamentárias do Município para as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2011, no Anexo I da Lei 1663/2009 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei 1662/2009 - PPA - Plano Plurianual, assim discriminado:

2	GOVERNO MUNICIPAL	
16.482.0007.1.002	Construções Executadas pela Coordenadoria da Habitação	451.622,54
06.181.0009.1.003	Aquisição de Equip. Mat. Permanente P/Guarda Municipal	15.000,00
04.124.0006.2.005	Manutenção e Revital. das Atividades de Controle Interno	15.000,00
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica	838.489,57
11.334.0008.2.007	Manut. e Revit. da Coordenadoria Especial do Trabalho	6.500,00
11.334.0008.2.008	Manutenção e Revital. da Escola Municipal do Trabalho	68.000,00
06.181.0009.2.009	Manutenção e Revit. da Coord. da Guarda Municipal	20.000,00
06.181.0010.2.011	Manutenção e Revit. do Cons. Mun. de Defesa Civil e do Programa Bombeiro Comunitário	10.000,00
19.573.0063.2.079	Manut.e Revit. da Coord. Prog. Tecnol. de Informação	150.000,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
412.200.131.004	Coord. Distrib. de Bens Imob. p/ Dpto. de Mat. Patrimônio	200.000,00
	Valorização e Adequação Funcional dos Serv. Públicos	46.228,10
04.122.0012.2.013	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Mat. e Patrimônio	35.000,00
04.122.0013.2.015	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Atividades Auxiliares	67.667,37
04.122.0014.2.016	Manutenção e Revitalização do Terminal Rodoviário	46.000,00
04.122.0016.2.021	Manutenção e Revitalização do Porto Internacional	75.608,48
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0018.2.024	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Contabilidade	15.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria	245.610,00
04.129.0019.2.026	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Tributação	42.000,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0021.1.007	Const. e Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental	120.000,00
12.361.0021.1.008	Const. e Aquis. de Bens do Ativo Imob. nas Escolas do Ensino Fundamental	1.165.050,73
12.361.0021.2.028	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 60%	135.545,26
12.361.0021.2.029	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 40%	303.440,18
12.361.0021.2.030	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental - OR	928.926,80
12.365.0023.2.032	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil - OR	107.338,84
13.392.0027.2.037	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Cultura	82.000,00
12.306.0028.2.038	Manutenção e Revital. do Dpto. de Alimentação Escolar	10.961,54
12.361.0030.2.039	Manutenção e Revital. do Dpto. de Transporte Escolar	102.501,26
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0031.1.011	Ampliação e Reformas das Praças Desportivas	150.000,00
27.812.0032.2.040	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Esportes	62.576,31
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0035.1.012	Aquisição de Bens Imobilizado p/ Dpto. Médico	45.935,94
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto. Médico	1.086.298,22
1.030.100.352.044	Manutenção e Revitalização do Prog. Saúde da Família	145.000,00
	Manutenção e Revitalização do Dpto. Odontológico	30.000,00
10.302.0035.2.045		
10.305.0036.2.049	Manut. e Revitalização do Serv. de Vig. Epid. e Controle	71.676,35
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
824.400.372.052	Assistência Financeira a Entidades	100.000,00
08.244.037.2.053	Manut. e Revitalização do Dpto. de Assistência Social	182.372,78
08.244.0038.2.054	Manut. e Revitalização dos Programas S.U.A.S	75.534,06
08.243.0039.2.055	Manut. e Rev. Dpto. de Assit. Social a Criança, Adolescente	65.111,32



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

08.243.0040.2.056	Manut. e Revitalização do Setor do Conselho Tutelar	58.000,00
08.243.0042.2.058	Manut. e Revitalização do Programa P.E.T.I / C.E.A.C.A	7.388,94
08.243.0039.6.055	Manut. e Rev. Dpto de Assit. Social a Criança, Adolescente	135.107,97
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
04.122.0045.1.016	Construções Executadas p/ Dpto. de Obras no C.A.M	230.000,00
15.451.0046.1.018	Construções em Vias e Logradouros Públicos	5.100.575,40
15.452.0044.2.060	Manut. e Revitalização do Dpto. de Limpeza Pública	185.000,00
15.452.0048.2.061	Manutenção e Revital. do Setor de Iluminação Pública	274.543,78
15.451.0046.2.064	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Obras	39.911,05
15.451.0046.2.066	Manutenção e Revitalização do Dpto. Urbanismo	239.478,53
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0052.2.069	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Divulgação	368.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0053.2.071	Manutenção e Revitalização do Dpto. Agricultura	56.578,24
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revital. do Dpto. de Meio Ambiente	315.029,34
26.782.0053.2.073	Manutenção e Revital. do Dpto. de Estradas e Rodagens	57.500,00
		14.385.108,90

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31.12.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 26/2012

Extrato Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 133/2009, do Edital de Tomada de Preços nº 17/2009

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **EDITORA POSITIVO LTDA**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do contrato, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 426.995,08.

Alteração do Valor: a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 19.617,74 (Dezenove mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 4,594% do valor do contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 29 de fevereiro de 2012.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 054/2012

Data: 05.03.2012

Ementa: exonera a pedido Maria Domingas Nunes Pereira, do cargo de Professor Regente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo aos dispositivos da Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Memorando sob nº 2012001326 de 05.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido MARIA DOMINGAS NUNES PEREIRA, CI/RG nº 3.630.913-0 - SSP/PR, do cargo de professor Regente, a partir de 1º de março de 2012.

Art. 2º Declara vago o cargo de Professor Regente, até então ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 053/2012

Data: 05.03.2012

Ementa: exonera a pedido José Domingos Pereira dos Santos Assessor do Departamento de Indústria.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o Memorando sob nº 2012001326 de 05.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido JOSÉ DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, CI/RG nº 3.588.428-9 / SSP PR, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Indústria, símbolo CC-04, a partir de 05 de março de 2012.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal Nº 169/2009 de 24.06.2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2012

Pregão Presencial Nº 05/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**

Objeto da Ata: aquisição de materiais e equipamentos para manutenção da iluminação pública das vias urbanas e logradouros públicos do município de Guaíra – PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 16 de fevereiro de 2013.

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 16 de fevereiro de 2012.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 054/2012

Data: 05.03.2012

Ementa: exonera a pedido Maria Domingas Nunes Pereira, do cargo de Professor Regente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo aos dispositivos da Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Memorando sob nº 2012001326 de 05.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido MARIA DOMINGAS NUNES PEREIRA, CI/RG nº 3.630.913-0 - SSP/PR, do cargo de professor Regente, a partir de 1º de março de 2012.

Art. 2º Declara vago o cargo de Professor Regente, até então ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 053/2012

Data: 05.03.2012

Ementa: exonera a pedido José Domingos Pereira dos Santos Assessor do Departamento de Indústria.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o Memorando sob nº 2012001326 de 05.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido JOSÉ DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, CI/RG nº 3.588.428-9 / SSP PR, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Indústria, símbolo CC-04, a partir de 05 de março de 2012.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal Nº 169/2009 de 24.06.2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 054/2012

Data: 05.03.2012

Ementa: exonera a pedido Maria Domingas Nunes Pereira, do cargo de Professor Regente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo aos dispositivos da Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Memorando sob nº 2012001326 de 05.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido MARIA DOMINGAS NUNES PEREIRA, CI/RG nº 3.630.913-0 - SSP/PR, do cargo de professor Regente, a partir de 1º de março de 2012.

Art. 2º Declara vago o cargo de Professor Regente, até então ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 053/2012

Data: 05.03.2012

Ementa: exonera a pedido José Domingos Pereira dos Santos Assessor do Departamento de Indústria.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o Memorando sob nº 2012001326 de 05.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido JOSÉ DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, CI/RG nº 3.588.428-9 / SSP PR, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Indústria, símbolo CC-04, a partir de 05 de março de 2012.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal Nº 169/2009 de 24.06.2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2012

Pregão Presencial Nº 05/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **D MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

Objeto da Ata: aquisição de materiais e equipamentos para manutenção da iluminação pública das vias urbanas e logradouros públicos do município de Guaíra – PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 16 de fevereiro de 2013.

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 16 de fevereiro de 2012.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 054/2012

Data: 05.03.2012

Ementa: exonera a pedido Maria Domingas Nunes Pereira, do cargo de Professor Regente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo aos dispositivos da Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Memorando sob nº 2012001326 de 05.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido MARIA DOMINGAS NUNES PEREIRA, CI/RG nº 3.630.913-0 - SSP/PR, do cargo de professor Regente, a partir de 1º de março de 2012.

Art. 2º Declara vago o cargo de Professor Regente, até então ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 053/2012

Data: 05.03.2012

Ementa: exonera a pedido José Domingos Pereira dos Santos Assessor do Departamento de Indústria.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o Memorando sob nº 2012001326 de 05.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido JOSÉ DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, CI/RG nº 3.588.428-9 / SSP PR, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Indústria, símbolo CC-04, a partir de 05 de março de 2012.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal Nº 169/2009 de 24.06.2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2012

Pregão Presencial Nº 05/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

Objeto da Ata: aquisição de materiais e equipamentos para manutenção da iluminação pública das vias urbanas e logradouros públicos do município de Guaíra – PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 16 de fevereiro de 2013.

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 16 de fevereiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2012

Pregão Presencial Nº 11/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **SAILOR INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - ME.**

Objeto da Ata: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a aquisição UNIFORMES (vestuário e calçados), para serem utilizadas pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Guaíra-Pr.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 28 de fevereiro de 2013.

Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 28 de fevereiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2012

Pregão Presencial Nº 17/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **EASTC - EMPREENDIMENTOS LTDA ME.**

Objeto da Ata: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro em material PVC.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 28 de fevereiro de 2013.

Data de Assinatura: 29 de fevereiro de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 29 de fevereiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 25/2012

Dispensa de Licitação por Justificativa 18/2012

Objeto da Locação – : O Imóvel situado no Lote urbano n. 11, Quadra n. 03, Rua Francisco Murtinho n. 476, Vila Velha, nesta cidade de Guaíra – PR

Locador – Sr. : Antonio José Guerreiro

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA : Sra. ALDECILIA BASILIO

Data de Assinatura: 22/02/2012

Valor Global da Locação: R\$ 5.400,00(cinco mil quatrocentos reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 22 de Fevereiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 053/2012

Data: 05.03.2012

Ementa: exonera a pedido José Domingos Pereira dos Santos Assessor do Departamento de Indústria.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o Memorando sob nº 2012001326 de 05.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido JOSÉ DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, CI/RG nº 3.588.428-9 / SSP PR, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Indústria, símbolo CC-04, a partir de 05 de março de 2012.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal Nº 169/2009 de 24.06.2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 054/2012

Data: 05.03.2012

Ementa: exonera a pedido Maria Domingas Nunes Pereira, do cargo de Professor Regente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo aos dispositivos da Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Memorando sob nº 2012001326 de 05.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido MARIA DOMINGAS NUNES PEREIRA, CI/RG nº 3.630.913-0 - SSP/PR, do cargo de professor Regente, a partir de 1º de março de 2012.

Art. 2º Declara vago o cargo de Professor Regente, até então ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 1.763/2012

DATA: 05-03-2012

EMENTA: Altera o Artigo 17 e Anexo IV da Lei Municipal nº 1.653/2009.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 52, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 17 da Lei Municipal nº 1.653/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. As Funções Gratificadas conferem aos servidores responsabilidades e vantagens financeiras correspondentes, conforme o Anexo IV desta Lei, cujos valores serão reajustados nos mesmos índices e épocas dos reajustes concedidos aos servidores públicos municipais."

Art. 2º. O Anexo IV da Lei Municipal nº 1.653/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV
DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Controlador Interno..	600,00
Membro da comissão de licitação	300,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 38/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 05/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 05/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção da iluminação pública das vias urbanas e logradouros públicos do município de Guaíra – PR. Às Empresas:

ELETRONICAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
2	1	1.000,00	1,70	1.700,00
2	2	1.000,00	2,62	2.620,00
2	3	200,00	0,49	98,00
2	4	200,00	1,20	240,00
2	5	300,00	1,96	588,00
2	6	200,00	3,32	664,00
2	7	250,00	1,46	365,00
2	8	500,00	0,67	335,00
2	9	500,00	1,07	535,00
2	10	50,00	15,79	789,50
2	11	100,00	1,37	137,00
2	12	100,00	1,61	161,00
2	13	30,00	7,36	220,80
2	14	300,00	5,21	1.563,00
2	15	300,00	4,79	1.437,00
2	16	50,00	1,03	51,50
2	17	50,00	1,31	65,50
2	18	50,00	1,98	99,00
2	19	50,00	3,13	156,50
2	20	50,00	3,74	187,00
2	21	50,00	3,81	190,50
4	1	700,00	3,63	2.541,00
4	2	700,00	3,94	2.758,00
4	3	150,00	8,79	1.318,50
4	4	250,00	11,91	2.977,50
5	1	500,00	5,84	2.920,00
5	2	250,00	9,50	2.375,00
5	3	500,00	11,56	5.780,00

5	4	250,00	14,81	3.702,50
6	1	500,00	15,40	7.700,00
8	1	100,00	34,48	3.448,00

D MARTINS COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP

1	1	150,00	14,58	2.187,00
1	2	100,00	74,03	7.403,00
1	3	200,00	32,89	6.578,00
1	4	100,00	54,08	5.408,00
1	5	250,00	21,84	5.460,00
9	1	300,00	37,76	11.328,00
9	2	150,00	45,72	6.858,00
9	3	150,00	56,56	8.484,00
9	4	100,00	67,84	6.784,00
9	5	150,00	30,05	4.507,50
9	6	150,00	40,54	6.081,00
9	7	150,00	49,49	7.423,50
9	8	100,00	62,13	6.213,00
9	9	200,00	35,56	7.112,00
9	10	150,00	35,10	5.265,00
9	11	150,00	43,94	6.591,00
9	12	100,00	57,23	5.723,00

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

3	1	1.000,00	0,53	530,00
3	2	1.000,00	0,81	810,00
3	3	1.000,00	1,18	1.180,00
3	4	1.000,00	2,06	2.060,00
3	5	500,00	3,33	1.665,00
3	6	500,00	5,11	2.555,00
3	7	200,00	0,69	138,00
3	8	500,00	1,05	525,00

3	9	500,00	1,72	860,00
3	10	500,00	2,82	1.410,00
3	11	500,00	3,47	1.735,00
3	12	500,00	5,36	2.680,00
3	13	500,00	7,41	3.705,00
3	14	500,00	10,52	5.260,00
3	15	200,00	14,85	2.970,00
3	16	200,00	20,39	4.078,00
3	17	150,00	25,36	3.804,00
3	18	300,00	0,32	96,00
3	19	500,00	0,50	250,00
3	20	500,00	0,74	370,00
3	21	500,00	1,18	590,00
3	22	500,00	1,98	990,00
3	23	500,00	3,51	1.755,00
3	24	1.000,00	1,23	1.230,00
3	25	1.000,00	1,48	1.480,00
3	26	1.000,00	2,00	2.000,00
3	27	1.000,00	3,32	3.320,00
3	28	1.000,00	2,59	2.590,00
3	29	1.000,00	6,08	6.080,00
3	30	500,00	10,35	5.175,00
3	31	1.000,00	1,42	1.420,00
3	32	1.000,00	2,48	2.480,00
3	33	1.000,00	3,53	3.530,00
3	34	1.000,00	5,17	5.170,00
3	35	500,00	7,14	3.570,00
3	36	500,00	9,93	4.965,00
3	37	250,00	12,38	3.095,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2012.

Guaíra (Pr), 16 de fevereiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 55/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 11/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 11/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a aquisição UNIFORMES (vestuário e calçados), para serem utilizadas pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Guaíra-Pr: A Empresa:

Detentor da Ata:

SAILOR INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - ME

Memorando:2012000099

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	3.500,00	19,43	68.005,00
1	2	3.500,00	26,24	91.840,00
1	3	3.500,00	41,46	145.110,00
1	4	3.500,00	12,27	42.945,00
1	5	3.500,00	11,71	40.985,00
1	6	7.000,00	6,11	42.770,00
1	7	3.500,00	51,54	180.390,00
1	8	3.500,00	42,42	148.470,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2012.

Guaíra (Pr), 28 de fevereiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 56/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 17/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 17/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro em material PVC. À Empresa:

EASTC - EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	1.000,00	50,50	50.500,00
2	1	1.000,00	38,73	38.730,00
3	1	1.000,00	29,61	29.610,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 29 de fevereiro de 2012.

Guaíra (Pr), 29 de fevereiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 061/2012

Data: 05.03.2012

Ementa: constitui comissão de sindicância para apurar os fatos para ressaltar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 143 e 150, inciso III; e

Considerando o Memorando nº 2012000519, de 26.01.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância Simplificada a fim de apurar e esclarecer os fatos para ressaltar os interesses da Administração Municipal, designando os servidores municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão com competência, dentre outras, de sindicância a falta funcional e conduta do Servidor HARLEI HOLDIR HEDEL – Guarda Municipal Masculino – Matrícula 1714-0, em razão de não cumprimento de sua obrigação na data de 26.01.2012, conforme consta no Memorando em referência.

- Presidente – Vanderlei Rangel de Lima – matrícula 1871-6 ;
- Membro – Alessandro Alves de Andrade – Matrícula 2570-4;
- Membro – Nelson José Goeller - matrícula 1722-1 ;

Art. 2º O desempenho das atribuições do Presidente e dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal